



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/11/2019

ANO: IX N°: 2291 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA N° 215/2019 1

PORTARIA N° 216/2019 1

LICITAÇÕES 2

EXTRATO DA ATA RP N° 165/2019..... 2

EXTRATO DE CONTRATO N° 73/2019..... 2

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N° 85/2019.... 2

PORTARIA N° 215/2019

PORTARIA N° 215/2019, 1º de novembro de 2019.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SIDINEI VANIN JUSTO**, nacionalidade brasileira, CPF nº 722.603.359-34, Procurador Geral do Município, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para acompanhamento ao Sr. Prefeito junto ao Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu e SEDU, com vigência nos dias 3 a 5 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, em 1º de novembro de 2019.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 216/2019

PORTARIA N° 216/2019, 1º de novembro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao Servidor **Gunther Schwanke** RG nº 6.225.405-0/SSPR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar - Hospital Psiquiátrico, em Maringá – PR, frota 195, com saída e retorno em 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de novembro de 2019.

Germano Bonamigo

Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/11/2019

ANO: IX Nº: 2291 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 165/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 165/2019– Ref. Pregão nº. 69/2019 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços de materiais de uso veterinário (cateter intravenoso, fio sutura de nylon, campo cirúrgico, compressa campo operatório e de gaze não estéril, soro fisiológico, seringa descartável, iodopovidona, clorexidina, gaiola de contenção e outros), para uso na Unidade Móvel de Centro de Controle de Zoonoses do município. (O Registro de Preços terá vigência por 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.695,66

PRAZO VIGÊNCIA: 23/10/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VINICIUS LOPES SALVI

Licitação na modalidade de Pregão nº. 85/2019, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, datashow e iluminação para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME	10.929.407/0001-51	01, 02 e 03	93.399,68

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 73/2019 de 29/10/2019 – Ref. Pregão nº. 81/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada para realização de show pirotécnico com duração de no mínimo 5 (cinco) minutos durante a abertura do Natal 2019, na Praça Luiz Carlos Ruaro no município de Céu Azul-Pr, no dia 16 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	4363	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
--------------	------	---

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 85/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)